



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0849/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo e SAEV AMBIENTAL para que promovam serviços de poda nos coqueiros e árvores dos canteiros centrais da Avenida Emílio Arroyo Hernandez, garantindo assim, a estética daquela via pública.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 30 de junho de 2014.

OSMAIR FERRARI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que esse possa através de sua Secretaria competente e SAEV AMBIENTAL promoverem a poda dos coqueiros e árvores existentes na Avenida Emílio Arroyo Hernandez.

Salientamos que tal serviço é imprescindível para garantir a estética de nossa cidade, já que se trata de via de acesso ao setor norte, por onde trafegam vários veículos diariamente.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria competente e SAEV AMBIENTAL, atenda na maior brevidade possível a solicitação dos munícipes supramencionados.

Dar ciência à SAEV AMBIENTAL.

Documento assinado pelo(s) OSMAIR FERRARI.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 20:50:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-276061-8B0P2U-7F6Y40 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

